PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Área Multimédia – Serviços Centrais do IPV

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri, nomeado pelo
despacho do Presidente do IPV de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três para o procedimento
concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho
para exercício de funções na área Multimédia dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu,
constituído por João Manuel Vinhas Ramos Marques, na qualidade de presidente e Carla Arminda
Resende Coimbra e Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues, na qualidade de vogais efetivos
A presente reunião teve como objetivo proceder à apreciação do resultado da correção da
prova de conhecimentos realizada no dia vinte e oito de março de 2024 e dar seguimento à aplicação
1 20 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
do método seguinte
1. Após validação da correção da prova, os respetivos resultados são os constantes da lista
1. Após validação da correção da prova, os respetivos resultados são os constantes da lista
1. Após validação da correção da prova, os respetivos resultados são os constantes da lista anexa, a qual irá ser publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
1. Após validação da correção da prova, os respetivos resultados são os constantes da lista anexa, a qual irá ser publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro 2. Mais deliberou o júri notificar o candidato aprovado para realização do segundo método de
1. Após validação da correção da prova, os respetivos resultados são os constantes da lista anexa, a qual irá ser publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro 2. Mais deliberou o júri notificar o candidato aprovado para realização do segundo método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências"
1. Após validação da correção da prova, os respetivos resultados são os constantes da lista anexa, a qual irá ser publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro 2. Mais deliberou o júri notificar o candidato aprovado para realização do segundo método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências"

O JÚRI

(Presidente)

1.º Vogal)

(2.º Vogal)